Comunicação Interna

Nº. 017/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-568/2017**, que "**Denomina Santíssima Trindade, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), já existe no Cadastro Oficial de Logradouros (Cadlog), logradouro público denominado **Santíssima Trindade**.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 38/2018 - GABVP

Salvador, 04 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 059/2017 - DIREL de 27 de novembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 568/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

RECEBIDO
Em, 17 / 01 / 2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1510/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 18/12/2017

C.Pinho

Cristiane Pinho
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

Á Gerência de Cadastro Técnico – CIN,

~~**Para conhecimento e disposições pertinentes.**~~

Em 18.12.2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ao Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 19.12.17
Elso Jesus
Gerência de Cadastro

Em tempo, retorno a Gerência. Em 29/12/2017
Elso Jesus
Gerência de C. Técnico

Fl. 07

22/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDHAM - COINF - SIFI

Rua Santíssima Trindade

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
21083	21083-8	VL	Lot. Vida Nova

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Rua	Santíssima		Trindade

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		141.263- .	141260	0	756,89	1	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 Nenhuma	000 Nenhum	00 Nenhum

Observações:

01/04/2003

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 560.056,240 Y: 8.570.250,600	X: 560.023,670 Y: 8.570.857,200	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
07163 Rua Irênio Souza	22233 Via Pituaçu

Denominações Anteriores do Logradouro

Tipo:	Nome:	Registro:
RUA	OSVALDO JANOT	

NOTAS:

Levantamento de campo realizado por Ailton em 02/2006
De acordo com o levantamento de campo realizado pela CONDER em 10/00 e revisado por Vagner em 01/01. A área a que pertence este logradouro é conhecida como Loteamento Vida Nova. O CEP 41.219-405, foi substituido pelo CEP 41.213-148, alteração feita pelos Correios no período de 15/06 à 15/09/2013.

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	6.033	23/nov/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
41.213-148			---	SUSSUARANA		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1510** / **2017**

Folha nº **08**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 059/2017 – Direl, verifica-se que já existe no Cadastro Oficial de Logradouros – Cadlog, logradouro público denominado Santíssima Trindade, como se vê à folha 07, portanto, não sendo possível atender à demanda . Em 29/12/2017.

Elba Veiga

Gerência de Cadastro Técnico

Ao GABP,

Em atenção ao Vice-prefeito, Sr. Bruno Reis:

Retornamos com as informações desta Gerência de Cadastro Técnico, em consideração à solicitação da vereadora Ireuda Silva, para conhecimento e disposições convenientes.

Em 02 de janeiro de 2018.

SÉRGIO GUANABARA

Secretário